

Coligação:

“JUNTOS PRA CUIDAR DE ILHÉUS”

PSD, REDE, PT do B, PSL e PTB

Candidato a Prefeito: **MÁRIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**

Candidato a Vice-Prefeito: **JOSÉ NAZAL PACHECO SOUB**

PROGRAMA DE GOVERNO

Apresentação

Em cumprimento à legislação eleitoral, este documento apresenta o Programa de Governo deliberado conjuntamente pelos integrantes da coligação registrada no Tribunal Regional Eleitoral sob a denominação de “Juntos para Mudar Ilhéus”, referente à candidatura de sua chapa majoritária no pleito eleitoral a realizar-se em outubro próximo no município de Ilhéus. Seu conteúdo consiste em um conjunto de diretrizes e propostas de ação que, no entendimento de seus autores, deve nortear a atuação do executivo municipal no quadriênio 2017 a 2020, ressaltando-se que se trata de um referencial, a partir do qual o efetivo programa de governo deve ser detalhado e continuamente avaliado por meio de ampla participação popular durante toda a gestão.

Dentro dessa perspectiva, as diretrizes ora indicadas contemplam ações preparatórias das condições de governo e governança, mediante fortalecimento das representações sociais do município em articulação com as instâncias participativas regionais, estaduais e nacionais. Contempla-se nesta orientação, o reconhecimento oficial das mais diversas representações de todos os seguimentos, provendo-se apoio às respectivas institucionalizações. Entende a coligação que sua diretriz mestra consiste em estruturar os mecanismos de transparência e participação necessários à legitimidade do programa de governo e à sua continuada avaliação.

Introdução

Planejar a gestão do município de Ilhéus exige considerar fatores externos de grande complexidade em virtude da peculiar posição que ocupa na história e na geografia do estado e do país. Ao lado de Itabuna, o município exerce forte polarização da região em que se localiza, influenciando e absorvendo demandas de diversas cidades do Território de Identidades Litoral Sul. Essa condição se firmou por um processo histórico em que o eixo Ilhéus Itabuna se estruturou como principal nucleação das moradias e convívio social dos donos das fazendas de cacau da região, assim como, das atividades secundárias e terciárias relacionadas a essa monocultura que durante décadas foi principal atividade econômica da Bahia. A decadência amplamente conhecida da antiga fase da produção cacaueira e de toda sua cadeia produtiva deixou legados negativos e positivos para o município, mas, acima de tudo, imprimiu-lhe características singulares e marcantes que atualmente desenharam um arranjo urbano/rural permeado de signos culturais muito próprios.

Essa configuração, herdada da curva de apogeu e decadência do cacau, guarda grande potencialidade para que se materialize no município um novo conceito de desenvolvimento. Sua morfologia urbana e cultura conservam vivas as marcas dos tempos áureos da produção, revigoradas no imaginário das pessoas pela obra de Jorge Amado. Paradoxalmente, este contexto nos permite extrair da vencida era do latifúndio, a oportunidade de êxito para uma nova formatação da mesma cadeia produtiva do cacau, todavia, em moldes igualitários e sustentáveis, desta feita com significativa agregação de valor em todos os níveis da economia do cacau. O sistema de agrofloresta conhecido como “Cabruca”, que sempre constituiu a forma mais usual deste cultivo, foi decisivo em toda essa trajetória para preservação da vegetação nativa que integra o bioma Mata Atlântica, assim como, de muitos hábitos e costumes. Esse modelo de agricultura (que hoje se reconhece como avançadíssimo em termos de sustentabilidade) permite agora que a região constitua importante elo de uma nova corrente civilizatória em formação, mais voltada aos valores humanos e à convivência harmoniosa com a natureza.

Não obstante à centralidade da economia cacaueira em sua origem como polo regional, o município se abriu com o tempo e por força da própria nucleação que passou a exercer, para uma diversificação não planejada que lhe permite hoje apoiar sua

economia, ainda que de modo incipiente, sobre um amplo conjunto das mais diferentes atividades. Seus atributos naturais consolidaram toda uma cadeia relacionada ao turismo, embora ainda sem adequada estruturação. O pioneirismo da Universidade Estadual Santa Cruz elevou Ilhéus a um vetor de geração de conhecimentos, além de constituir um polo formador de capital intelectual muito importante para a região. Um perfil muito próprio de habitantes, formador de opinião e com um padrão razoável de poder aquisitivo se fixou no eixo Ilhéus Itabuna em razão do polo de ensino superior que acabou se tornando. Diversos serviços públicos estaduais e federais que são referenciados sempre regionalmente se estabeleceram em Ilhéus conferindo-lhe, também nesta vertente, uma forte dinamização.

A posição geográfica do município e sua condição de polo regional lhe conferem situação especial também em relação à logística como importante vertente de seu desenvolvimento, em integração com a economia do estado e do país. A existência hoje de muitas linhas regulares de voos interestaduais no aeroporto de Ilhéus comprova sua conexão enquanto cidade global. O porto do Malhado em plena atividade, embora abaixo de seu potencial, também indica essa inserção planetária. A intenção de constituir em Ilhéus um polo logístico intermodal de grande porte traz enorme complexidade à projeção dos arranjos territoriais para efeito de planejamento. A qualidade de vida que hoje oferece, embora padeça das mesmas mazelas que assolam as cidades brasileiras, serve de âncora para um significativo contingente que escolhe a cidade para morar, frequentar ou investir.

Em paralelo à formação de todo esse contexto, a gestão municipal propriamente vem sendo conduzida nas últimas décadas a reboque dos acontecimentos, impactada episodicamente por situações de desmando, e mais frequentemente por um misto de inépcia com enfrentamento de reais condições de dificuldade. O fato é que pouco se fez em termos de planejamento com efetividade e quase nada se desenhou com firmeza em termos de conceito de desenvolvimento e afirmação da cidadania. Em razão do perfil de sua população, se formou com o amadurecimento natural da sociedade, uma importante rede de governanças, muito atuante, todavia sempre sujeita aos percalços do pragmatismo e do fisiologismo político. Também foram construídos bons instrumentos legais, com destaque para o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano que, todavia, precisa ser regulamentado. Considerando-se este cenário, torna-se

imperativo que a próxima gestão trabalhe firmemente no aperfeiçoamento e fortalecimento das governanças sociais, assim como na própria capacitação institucional da administração municipal e que, a partir desse esforço, concentre seu foco em pactuar um plano exequível de governo pautado em programas e ações edificantes de uma sociedade igualitária e de um ambiente saudável para se viver e conviver.

Dentro dessa perspectiva, o presente plano se estrutura em duas vertentes, uma designada como bloco de ações estruturantes, na qual se planeja estruturar a própria administração e as governanças do município, e outra definida como bloco das ações estruturais, sendo essas relativas ao objeto de trabalho da gestão e das governanças, ou seja, a qualidade de vida no município em seu mais amplo significado. Objetivando organizar no tempo o desenvolvimento desse esforço, indicam-se ações para um curto prazo de cem dias, deixando as demais para que se desenvolvam ao longo da gestão conforme um cronograma que precisa ser pactuado com a sociedade. O próprio conteúdo das propostas contidas neste documento deverá ser inteiramente discutido e validado pela população de Ilhéus, de modo a garantir coerência com o que estabelece como princípios mestres de sua fundamentação que são: transparência e participação.

Diretrizes

Objetivando organizar o próprio planejamento, assim como facilitar a execução do quanto planejado, as diretrizes que norteiam este programa se dividem em dois níveis, sendo um relativo às questões estratégicas indicadas como “Diretrizes Estruturantes” (como estruturar a gestão para alcançar seus objetivos), e outro concernente às ações que visam melhorar as condições de vida no município indicadas como “Diretrizes Estruturais” (orientam a definição das ações estruturais).

As diretrizes estruturantes são aquelas que se referem à construção das condições para que a gestão municipal em foco seja realmente participativa e tenha efetividade. As diretrizes estruturais orientam a concepção de soluções para enfrentamento de cada situação problema indicada como prioritária em um plano participativo que, partindo de um diagnóstico atual, considere cenários prováveis para o próximo quadriênio.

Ressalta-se que a validação definitiva desta proposta requer fundamentação em amplo diagnóstico da capacidade institucional do município e das questões que

prioritariamente demandarão ações da administração, razão pela qual este documento constitui uma referência básica para levantamentos e discussões com a sociedade a serem realizados nos primeiros cem dias de governo. Pretende-se que, ao fim deste período, o presente programa seja ajustado ao resultado deste esforço de fundamentação e legitimação, sem prejuízo da simultânea realização, neste mesmo período, das ações identificadas como notoriamente urgentes e prioritárias.

Diretrizes Estruturantes

- 1: Valorizar e respeitar os canais de representação da sociedade previstos em lei e todos aqueles que, lastreados em critérios objetivos de legitimidade, queiram participar das decisões estratégicas do governo municipal, sua fiscalização e controle;
- 2: Fortalecer e dar efetividade aos instrumentos legais orientadores da gestão municipal e do ordenamento territorial;
- 3: Maximizar a eficácia da administração pública e de seus mecanismos de transparência;
- 4: Investir continuamente na elaboração de projetos para captação de recursos externos, dentro dos objetivos do planejamento municipal;
- 5: Estabelecer intercâmbios e parcerias para buscar soluções inovadoras comprovadamente eficazes para melhoria contínua dos processos da gestão pública municipal.

Diretrizes Estruturais

- 1: Equilibrar expansão e adensamento da cidade relativamente à capacidade de suporte socioambiental do território e ao proporcional investimento em infraestrutura, conforme indicações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- 2: Estruturar a mobilidade com soluções adequadas à dimensão humana, propiciando condições seguras e confortáveis para o deslocamento a pé, uso de bicicletas e acessibilidade das pessoas com limitações, priorizando-se para grandes distâncias um

sistema de transporte público seguro e confortável, com integração física e tarifária na abrangência de todo o município;

3: Buscar plena cobertura de saneamento ambiental em todo território do município, entendendo-se como tal, a implantação dos itens de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos), ações de erradicação de vetores de doenças, cuidados com o conforto acústico e térmico mediante adequada arborização, introdução de jardins e espaços abertos que favoreçam franca ventilação aos sítios urbanos;

4: Promover harmonização estética da paisagem urbana e a erradicação da poluição visual;

5: Identificar e viabilizar soluções para os déficits habitacionais quantitativos e qualitativos, com prioridade para a requalificação das Zonas de Especial Interesse Social delimitadas no PDDU;

6: Erradicar áreas de risco de acidentes naturais (deslizamentos e enchentes);

7: Estruturar um sistema de saúde pública pleno em atenção básica e que atenda às demandas de média e alta complexidade mediante integração com as soluções regionalizadas que cabem ao Governo do Estado;

8: Disponibilizar à população de Ilhéus um sistema de ensino público articulado às soluções de mobilidade, voltado à formação de cidadãos com inserção de conteúdos e práticas de arte, cultura e esporte no nível do fundamental, além de oferecer adequado atendimento ao nível médio em integração com o Estado e soluções especiais para ensino profissionalizante de jovens e adultos mediante parcerias com instituições;

9: Promover o desenvolvimento cultural de modo descentralizado e diversificado, mediante apoio às manifestações populares, empreendimentos artísticos, artesanais e culturais em geral, mediante programas regidos por critérios de priorização claros, objetivos e transparentes;

10: Prover, mediante articulação com órgãos estaduais e entidades não governamentais, apoio social a pessoas carentes com prioridade para idosos, portadores de deficiência física ou mental e em situação de rua;

11: Assegurar equilíbrio e sustentabilidade socioambiental em todo o território municipal;

12: Promover desenvolvimento socioeconômico com equidade e sustentabilidade, priorizado o aproveitamento das potencialidades locais e os processos endógenos de organização da produção e do trabalho.

Ações

Ações relativas às diretrizes estruturantes

As ações aqui propostas se organizam em dois horizontes temporais, um correspondente aos cem primeiros dias de governo e outro relativo à totalidade da gestão, devendo esta segunda fase se desenvolver conforme o resultado do esforço de planejamento realizado no primeiro período.

Da diretriz estruturante 1: Valorizar e respeitar os canais de representação da sociedade previstos em lei e todos aqueles que, lastreados em critérios objetivos de legitimidade, queiram participar das decisões estratégicas do governo municipal.

Horizonte 100 dias

- a) Levantar existência e situação das representações sociais legalmente obrigatórias e promover a estruturação ou reestruturação onde couber, assim como suas respectivas instrumentalizações jurídicas, visando ampliação da legitimidade e efetividade de suas atuações.

Horizonte da gestão

- b) Apoiar e capacitar continuamente os conselheiros formadores da governança social, visando uma atuação consistente, contextualizada na realidade do respectivo segmento e da administração pública em geral.

Da diretriz estruturante 2: Fortalecer e dar efetividade aos instrumentos legais orientadores da gestão municipal e do ordenamento territorial

Horizonte 100 dias

- a) Examinar necessidade de atualização e/ou instituição de leis e normas atinentes à instrumentalização da gestão municipal e ao ordenamento territorial.

Horizonte da gestão

- b) Discutir com a sociedade conceitos, critérios e diretrizes para a estruturação de marco regulatório à efetividade da gestão municipal conforme necessidades levantadas.
- c) Indicam-se em destaque, para que sejam contempladas neste esforço, as seguintes leis e normas:
 - a. Plano Diretor Urbano Municipal;
 - b. Código de Postura Municipal;
 - c. Código de Edificações.

Da diretriz estruturante 3: Maximizar a eficácia da administração pública e de seus mecanismos de transparência.

Horizonte 100 dias

- a) Levantar os processos mais relevantes da administração, para que sejam providos de métodos de trabalho, procedimentos, normas e sistemas promotores de agilidade, economia, consistência e transparência.
- b) Instituir comissão de modernização administrativa e transparência que realizará o levantamento acima referido e os estudos necessários à implantação das respectivas soluções organizacionais, administrativas, tecnológicas e normativas.

Horizonte da gestão

- a) Implantar, conforme cronograma a divulgar, as soluções indicadas pela comissão de modernização administrativa e transparência

Da diretriz estruturante 4: Investir continuamente na elaboração de projetos para captação de recursos externos, dentro dos objetivos do planejamento municipal.

Horizonte 100 dias

- a) Levantar a capacidade técnica de que dispões a administração municipal para elaboração continuada de estudos e projetos visando captação de recursos para ações prioritizadas.
- b) Instituir comissão para definir meios de estruturação de uma oficina de projetos interdisciplinares.

Horizonte da gestão

Da diretriz estruturante 5: Estabelecer intercâmbios e parcerias para buscar soluções inovadoras comprovadamente eficazes para melhoria contínua dos processos da gestão pública municipal.

Horizonte 100 dias

- a) Instituir comissão de articulação institucional voltada à prospecção de soluções inovadoras para melhoria da gestão pública municipal

Horizonte da gestão

- b) Inserir nas ações estruturantes da administração do município, cooperações técnicas com entes governamentais, entidades e instituições, no sentido de agregar soluções inovadoras, eficazes e de baixo custo para melhoria contínua de seus processos.

Ações propostas relativas às diretrizes estruturais

Da diretriz estrutural 1: Equilibrar expansão e adensamento da cidade relativamente à capacidade de suporte socioambiental do território e ao proporcional investimento em infraestrutura, conforme indicações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

Horizonte 100 dias

- c) Elaborar e validar mediante consulta pública termo de referência e plano de trabalho para contratação do apoio técnico necessário à atualização e regulamentação do PDDU.

Horizonte da gestão

- d) Atualizar e regulamentar o PDDU;
- e) Discutir com a sociedade as prioridades de inserção no PPA, LDO e LOA de cada ano, dos investimentos em infraestrutura previstos no PDDU atualizado e elaborar os respectivos projetos;
- f) Captar recursos externos e prover contrapartida necessária para executar conforme LOA de cada ano, os investimentos previstos no PDDU elaborado;
- g) Independente dos parâmetros urbanísticos e normas gerais reguladoras do desenvolvimento urbano, indicam-se em destaque, para que sejam contempladas no PDDU, as seguintes intervenções:

- a. Ação imediata nas Macrozonas de Interesse Ambiental, indicadas no Anexo 1 da Lei 3265/06, especialmente na recuperação da bacia dos Rios Iguape e São José e represa do Iguape;
- b. Ação nas Zonas de Especial Interesse Ambiental (ZEIA), Adensamento Restrito (ZAR) e Especial Interesse Social (ZEIS), indicadas no Anexo 3 da Lei 3265/06.

Da diretriz estrutural 2: Estruturar a mobilidade com soluções adequadas à dimensão humana, propiciando condições seguras e confortáveis para o deslocamento a pé, uso de bicicletas e acessibilidade das pessoas com limitações, priorizando-se para grandes distâncias um sistema de transporte público seguro e confortável, com integração física e tarifária na abrangência de todo o município.

Horizonte 100 dias

- a) Elaborar termo de referência e submetê-lo à consulta pública para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Acessibilidades

Horizonte da gestão

- b) Elaborar participativamente o Plano de Mobilidade Urbana e Acessibilidades
- c) Discutir com a sociedade as prioridades de inserção no PPA, LDO e LOA de cada ano, dos investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Acessibilidades e elaborar os respectivos projetos.
- d) Captar recursos externos e prover contrapartida necessária para executar conforme LOA de cada ano, os investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Acessibilidades elaborado
- e) Indicam-se em destaque, para que sejam contempladas neste plano, as seguintes ações:
 - a. Implantação de Ciclovia e Ciclofaixas;
 - b. Ordenamento e regulamentação do estacionamento de veículos;
 - c. Acessibilidade.

Da diretriz estrutural 3: Buscar plena cobertura de saneamento ambiental em todo território do município, entendendo-se como tal, a implantação dos itens de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos), ações de erradicação de vetores de doenças, cuidados com o conforto acústico e térmico mediante adequada arborização, introdução de jardins e espaços abertos que favoreçam franca ventilação aos sítios urbanos.

Horizonte 100 dias

- a) Elaborar termo de referência e submetê-lo à consulta pública, para contratação do Plano de Saneamento Ambiental;
- b) Realizar imediata manutenção do sistema de drenagem urbana, com desobstrução de caixas, bueiros, galerias e tubulações nos locais onde ocorrem enchentes com mais 11 frequência;
- c) Identificar e erradicar pontos de acumulação de lixo.

Horizonte da gestão

- d) Elaborar Plano de Saneamento Ambiental;
- e) Discutir com a sociedade as prioridades de inserção no PPA, LDO e LOA de cada ano, dos investimentos previstos no Plano de Saneamento Ambiental e elaborar os respectivos projetos;
- f) Captar recursos externos e prover contrapartida necessária para executar conforme LOA de cada ano, os investimentos previstos no Plano de Saneamento ambiental;
- g) Indicar-se em destaque, para que sejam contempladas neste plano, as seguintes ações:
 - a. Áreas de manguezais, de modo especial nos locais onde há forte pressão para ocupação desordenada e irregular;
 - b. Áreas de Preservação Permanente nas encostas dos altos da cidade.

Da diretriz estrutural 4: Promover harmonização estética da paisagem urbana e a erradicação da poluição visual.

Horizonte 100 dias

- a) Elaborar Plano de Arborização Urbana;
- b) Elaborar termo de referência para projetos paisagísticos e de requalificação de espaços públicos indicados no PDDU.

Horizonte da gestão

- a) Discutir com a sociedade as prioridades de inserção no PPA, LDO e LOA de cada ano, dos investimentos previstos no Plano de Arborização Urbana;
- b) Captar recursos externos e prover contrapartida necessária para executar conforme LOA de cada ano, os investimentos previstos no Plano de Arborização Urbana
- c) Elaborar projetos paisagísticos e de requalificação de espaços públicos indicados no PDDU
- d) Discutir com a sociedade as prioridades de inserção no PPA, LDO e LOA de cada ano, dos investimentos previstos nos projetos de paisagismo e requalificação de espaços públicos indicados no PDDU
- e) Captar recursos externos e prover contrapartida necessária para executar, conforme LOA de cada ano, os investimentos relativos aos projetos priorizados de paisagismo e requalificação dos espaços públicos.
- f) Indicam-se em destaque, para que sejam contempladas neste plano, as seguintes ações:
 - a. Áreas de Preservação Permanente (APP) nas zonas urbanas e rural.

Da diretriz estrutural 5: Identificar e viabilizar soluções para os déficits habitacionais quantitativos e qualitativos, com prioridade para a requalificação das Zonas de Especial Interesse Social delimitadas no PDDU.

Horizonte 100 dias

- a) Discutir com a sociedade a priorização das intervenções de requalificação das ZEIS indicadas no PDDU

Horizonte da gestão

- b) Elaborar a cada ano, conforme 12 sequência definida de prioridades, os projetos de requalificação de ZEIS indicados no PDDU.
- c) Captar recursos externos e prover contrapartida necessária para executar, conforme LOA de cada ano, os investimentos relativos aos projetos requalificação de ZEIS elaborados.
- d) Contemplar prioritariamente ações de requalificação das seguintes comunidades:
 - a. Habitação Inclusiva.

Da diretriz estrutural 6: Erradicar áreas de risco de acidentes naturais (deslizamentos e enchentes).

Horizonte 100 dias

- a) Identificar, delimitar e caracterizar as áreas de risco de acidentes naturais
- b) Elaborar termo de referência para diagnóstico técnico e social das áreas de risco de acidentes naturais identificadas

Horizonte da gestão

- a) Discutir com a sociedade a priorização das intervenções necessárias para erradicação das áreas de risco de acidentes naturais
- b) Captar recursos externos e prover contrapartida necessária para executar, conforme LOA de cada ano, os investimentos priorizados relativos à erradicação de áreas de risco de acidentes naturais
- c) Contemplar prioritariamente ações de erradicação de risco nas seguintes localidades:
 - a. Diversos altos e morros, especialmente nas áreas de encosta.

Da diretriz estrutural 7: Estruturar um sistema de saúde pública pleno em atenção básica e que atenda às demandas de média e alta complexidade mediante integração com as soluções regionalizadas que cabem ao Governo do Estado.

Horizonte 100 dias

- a) Mapear as lacunas quantitativas e qualitativas da atenção básica em saúde
- b) Diagnosticar as lacunas no atendimento às demandas de média e alta complexidade em saúde

Horizonte da gestão

- a) Elaborar plano de atenção básica em saúde
- b) Discutir com a sociedade o comprometimento do orçamento para estruturação e ampliação do custeio da atenção básica em saúde, conforme demanda diagnosticada
- c) Estruturar e ampliar a atenção básica em saúde a cada ano conforme prioridades definidas

- d) Buscar junto ao governo estadual as soluções mais adequadas para os atendimentos de média e alta complexidade, de modo articulado com o Plano de Mobilidade e Acessibilidades do município e seus programas de apoio social.
- e) Priorizar no Plano de Atenção Básica em Saúde, as seguintes localidades:
 - a. Zona urbana e rural, com atenção para a distribuição das unidades de saúde, especialmente em relação a centralidade, visando a facilitar o acesso aos usuários.
- f) Priorizar, nas articulações para atendimento de alta e média complexidade e na respectiva articulação de acessibilidade.

DA DIRETRIZ ESTRUTURAL 8: Disponibilizar à população um sistema de ensino público articulado às soluções de mobilidade, voltado à formação de cidadãos com inserção de conteúdos e práticas de arte, cultura e esporte no nível do fundamental, além de oferecer adequado atendimento ao nível médio em integração com o Estado e soluções especiais para ensino profissionalizante de jovens e adultos mediante parcerias com instituições.

Horizonte 100 dias

- a) Mapear as lacunas quantitativas no atendimento à educação infantil e ao ensino fundamental

Horizonte da gestão

- b) Discutir com a sociedade o comprometimento do orçamento para estruturação e ampliação da educação infantil e ensino fundamental, conforme demanda diagnosticada
- c) Estruturar e ampliar a educação infantil e o ensino fundamental a cada ano conforme prioridades definidas
- d) Buscar junto ao governo estadual e federal o atendimento pleno às demandas de ensino do segundo grau, profissionalizantes e de nível superior.
- e) Captar parcerias para ampliação progressiva do ensino profissionalizante, conforme expectativa de exigência do mercado de trabalho na região.
- f) Contemplar prioritariamente no planejamento referido do sistema municipal de ensino, melhoria no atendimento na cidade e, de modo especial, proceder um levantamento da nucleação das escolas do campo, para criação de um novo

modelo, baseado na legislação estadual e federal, com base nas normativas federais que definem os setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a partir dos dados demográficos oficiais.

Da diretriz estrutural 9: Promover o desenvolvimento cultural de modo descentralizado e diversificado, mediante apoio às manifestações populares, empreendimentos artísticos, artesanais e culturais em geral, mediante programas regidos por critérios de priorização claros, objetivos e transparentes.

Horizonte 100 dias

- a) Mapear e cadastrar as entidades e representação que lidam com cultura de uma forma geral;
- b) Facilitar a construção de uma pauta para o conselho municipal de cultura;
- c) Levantar a demanda de apoio cultural recorrente a cada ano, relativa a festas e manifestações populares;
- d) Discutir com a sociedade critérios objetivos para apoio do município às festas e manifestações populares.

Horizonte da gestão

- a) Facilitar elaboração no âmbito do Conselho de Cultura, do Plano de Desenvolvimento Cultural do Município;
- b) Discutir com a sociedade o comprometimento do orçamento para execução do Plano de Desenvolvimento Cultural.

Da diretriz estrutural 10: Prover, mediante articulação com órgãos estaduais e entidades não governamentais, apoio social a pessoas carentes com prioridade para idosos, portadores de deficiência física ou mental e em situação de vulnerabilidade social, assim como, desenvolvimento comunitário das localidades de maior carência.

Horizonte 100 dias

- a) Mapear as lacunas mais críticas de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social e carência.
- b) Definir ações para atendimento imediato às situações mais críticas e realizá-las
- c) Facilitar elaboração no âmbito do respectivo conselho, do Plano de Desenvolvimento Social do Município.

Horizonte da gestão

- d) Discutir com a sociedade o comprometimento do orçamento para execução do Plano de Apoio Social e desenvolvimento comunitário do Município
- e) Executar Plano de Desenvolvimento Social do município
- f) Indicar-se em destaque, para que sejam contempladas neste plano, as seguintes localidades
 - a. Distritos e Aritaguá, Banco Central, Castelo Novo, Inema, Pimenteira e Rio do Braço, que são atendidos pela unidade da Barra do Itaípe.

Da diretriz estrutural 11: Assegurar equilíbrio e sustentabilidade socioambiental em todo o território municipal.

Horizonte 100 dias

- a) Identificar e paralisar processos de agressão ambiental e empreendimentos não licenciados em andamento.
- b) Pautar e apoiar discussão no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente acerca do fortalecimento de sua legitimidade

Horizonte da gestão

- c) Independente do Plano de Saneamento Ambiental e da estruturação da administração pública para ações de comando e controle ambiental, elaborar em parceria com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, projetos específicos relativos à gestão das unidades de conservação, realização de educação ambiental, recuperação da restinga associada ao ordenamento urbano da orla e projetos especiais relacionados ao ecoturismo.
- d) Discutir com a sociedade o comprometimento do orçamento para execução dos projetos específicos da área ambiental desenvolvidos em parceria com o Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- e) Captar recursos externos e prover contrapartida necessária para executar, conforme LOA de cada ano, os investimentos priorizados relativos aos projetos especiais de sustentabilidade ambiental
- f) Indicar-se em destaque, para que integrem o referido conjunto de projetos especiais, as seguintes intervenções:
 - a. Áreas de interesse ambiental indicadas no macrozoneamento municipal e zoneamento urbano da Lei 3265/06.

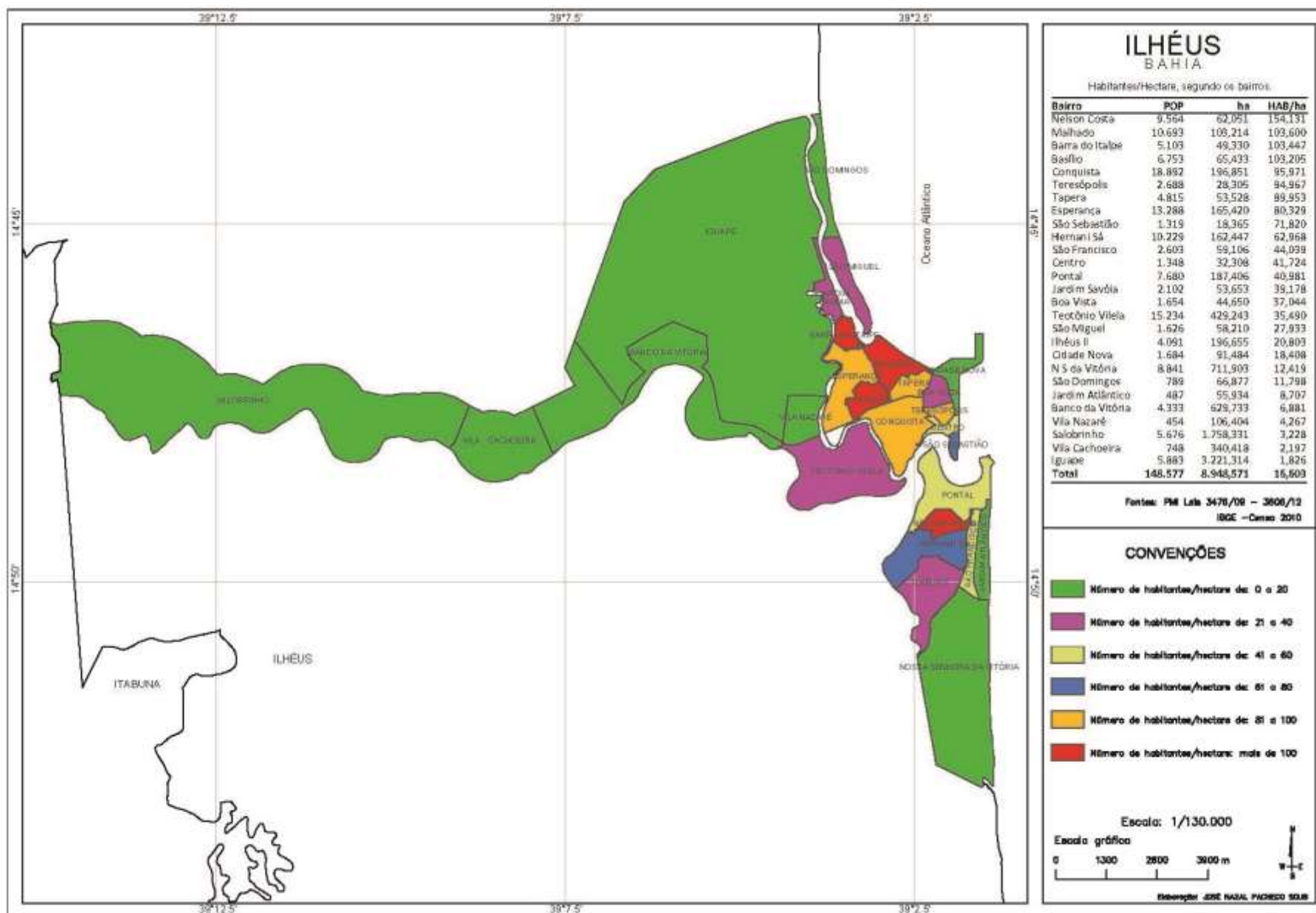
Da diretriz estrutural 12: Promover desenvolvimento socioeconômico com equidade e sustentabilidade, priorizado o aproveitamento das potencialidades locais e os processos endógenos de organização da produção e do trabalho.

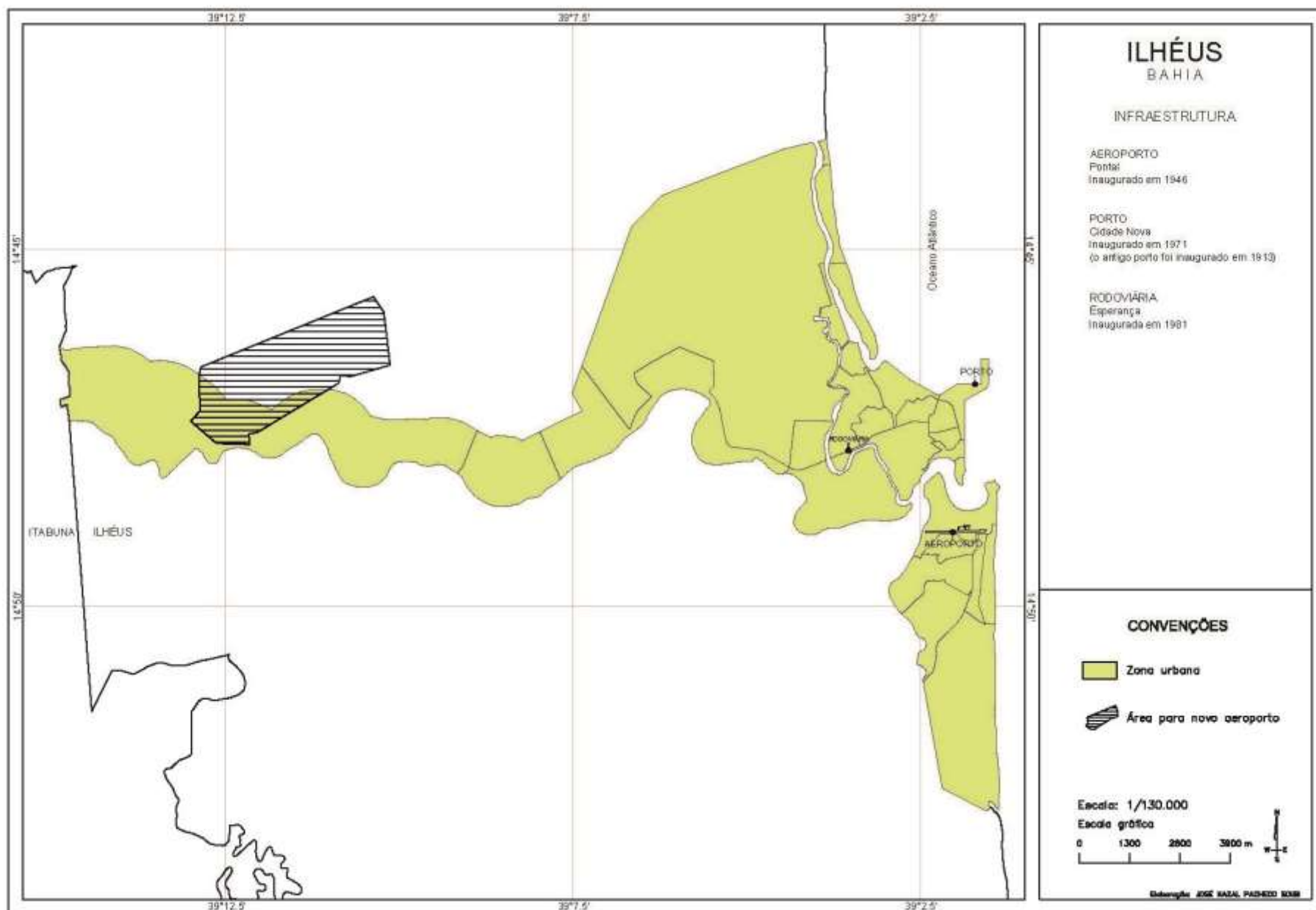
Horizonte 100 dias

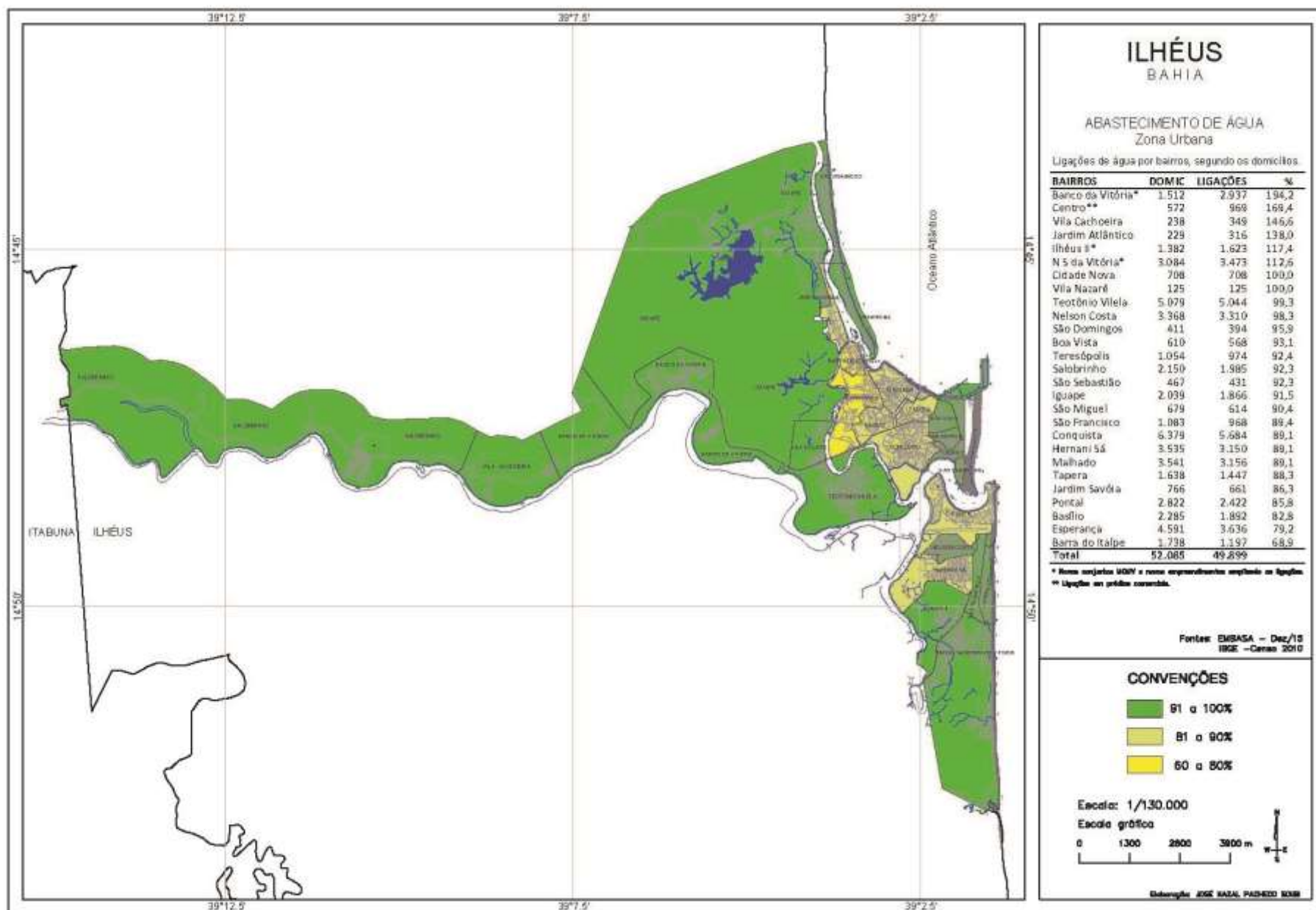
- a) Realizar processo de discussão aberta para formatação e institucionalização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico
- b) Oficializar e regulamentar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico

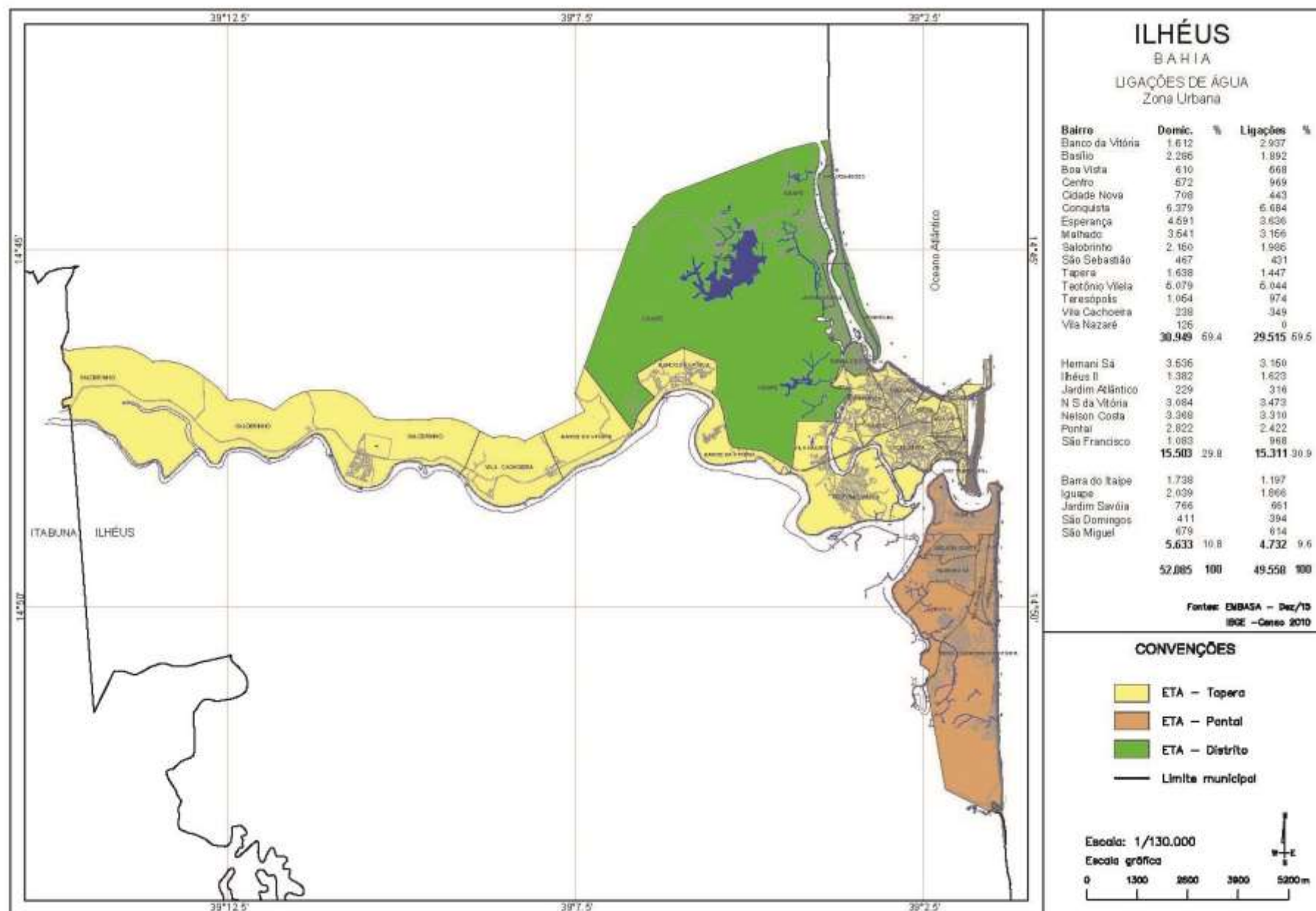
Horizonte da gestão

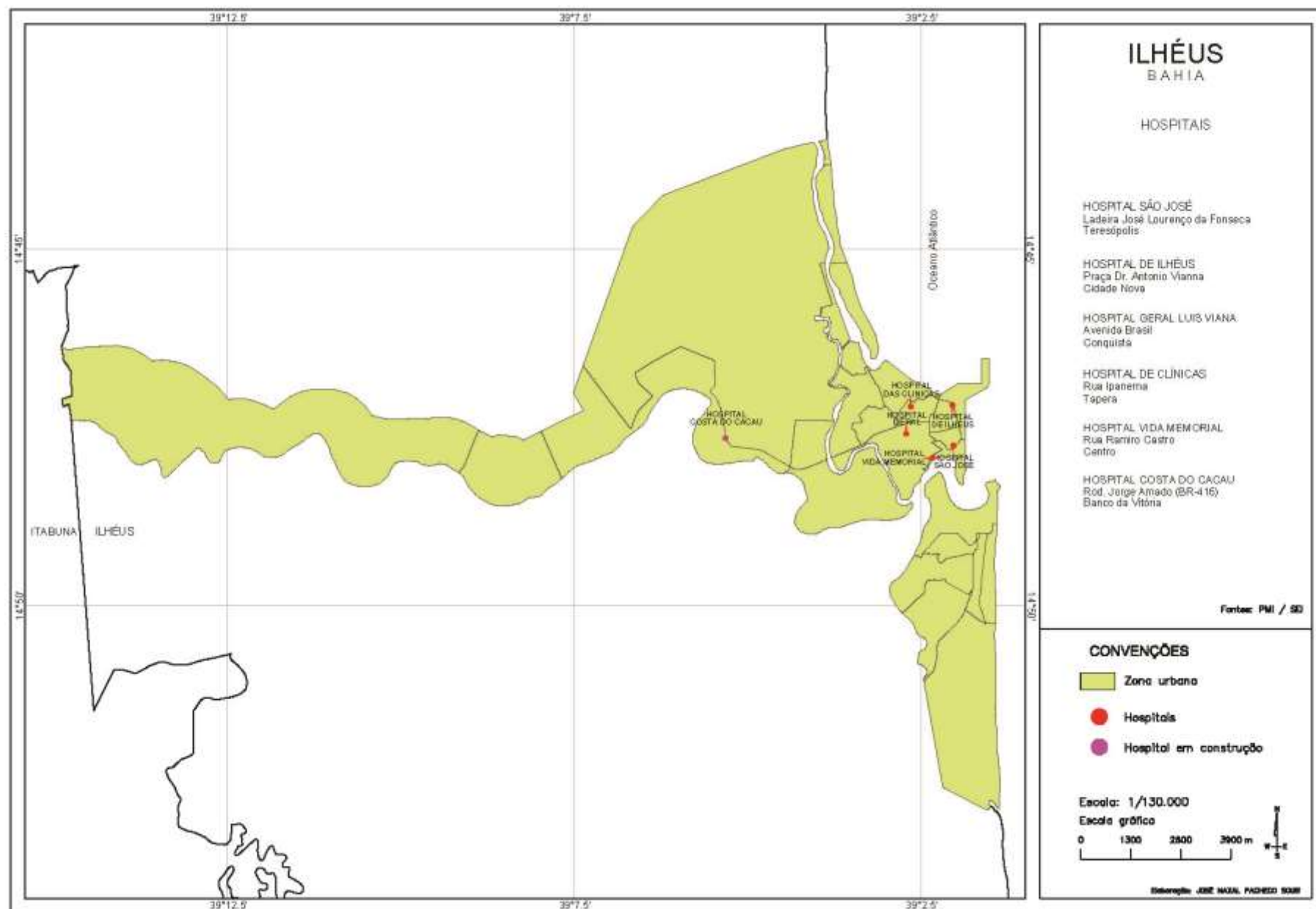
- a) Elaborar, em parceria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, termo de referência para contratação de Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável do Município, articulado com o PDDU, planos setoriais, e planos regionais, existentes ou em construção.
- b) Elaborar Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável do Município
- c) Discutir com a sociedade o comprometimento do orçamento e a necessidade de normas para execução com êxito do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável do Município.
- d) Indicar-se em destaque, para que integre este plano, os seguintes programas e ações e intervenções.
 - a. Regiões comercial da cidade, no centro e bairros;
 - b. Distrito Industrial;
 - c. Zona rural produtiva, nas diversas culturas.

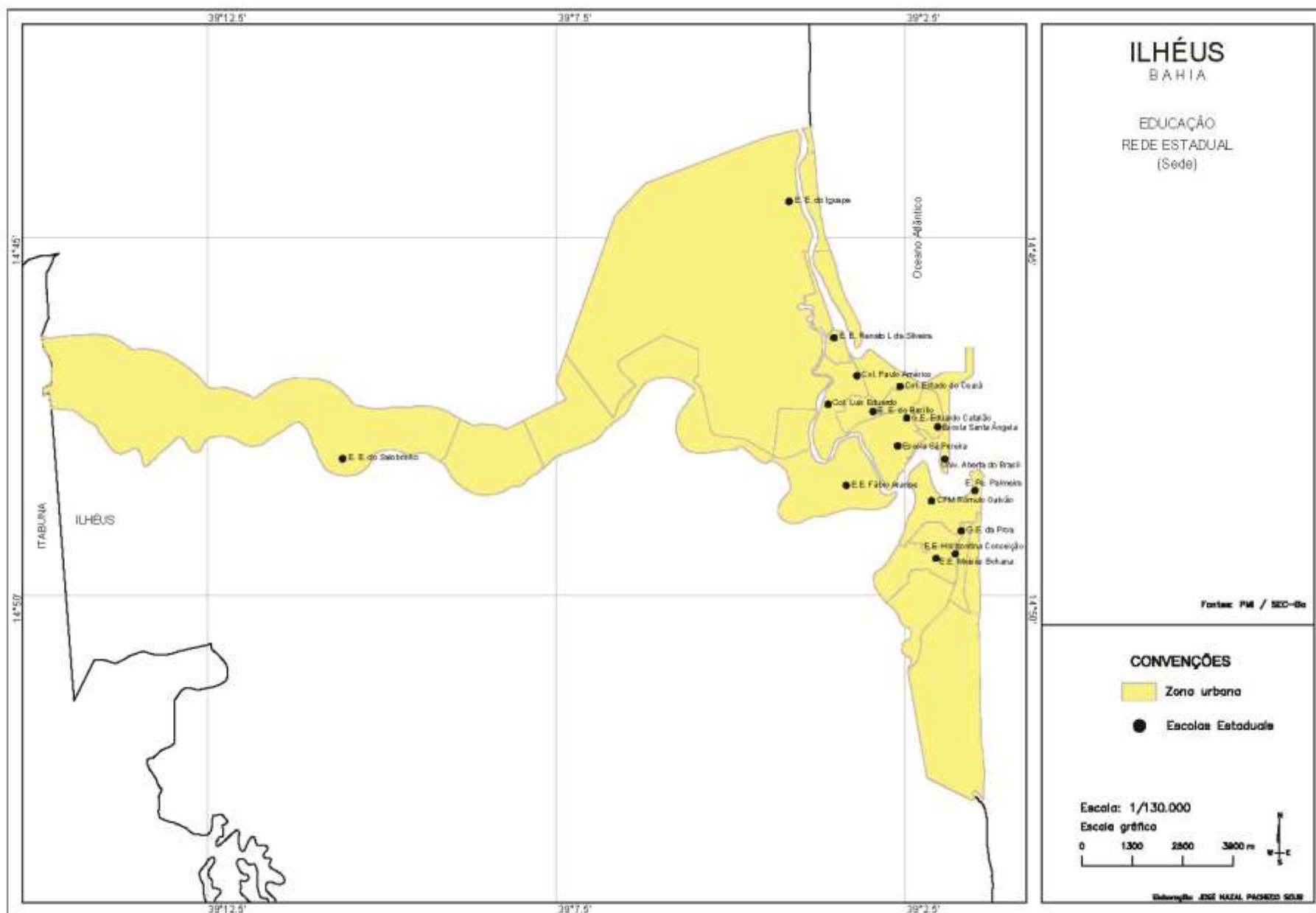


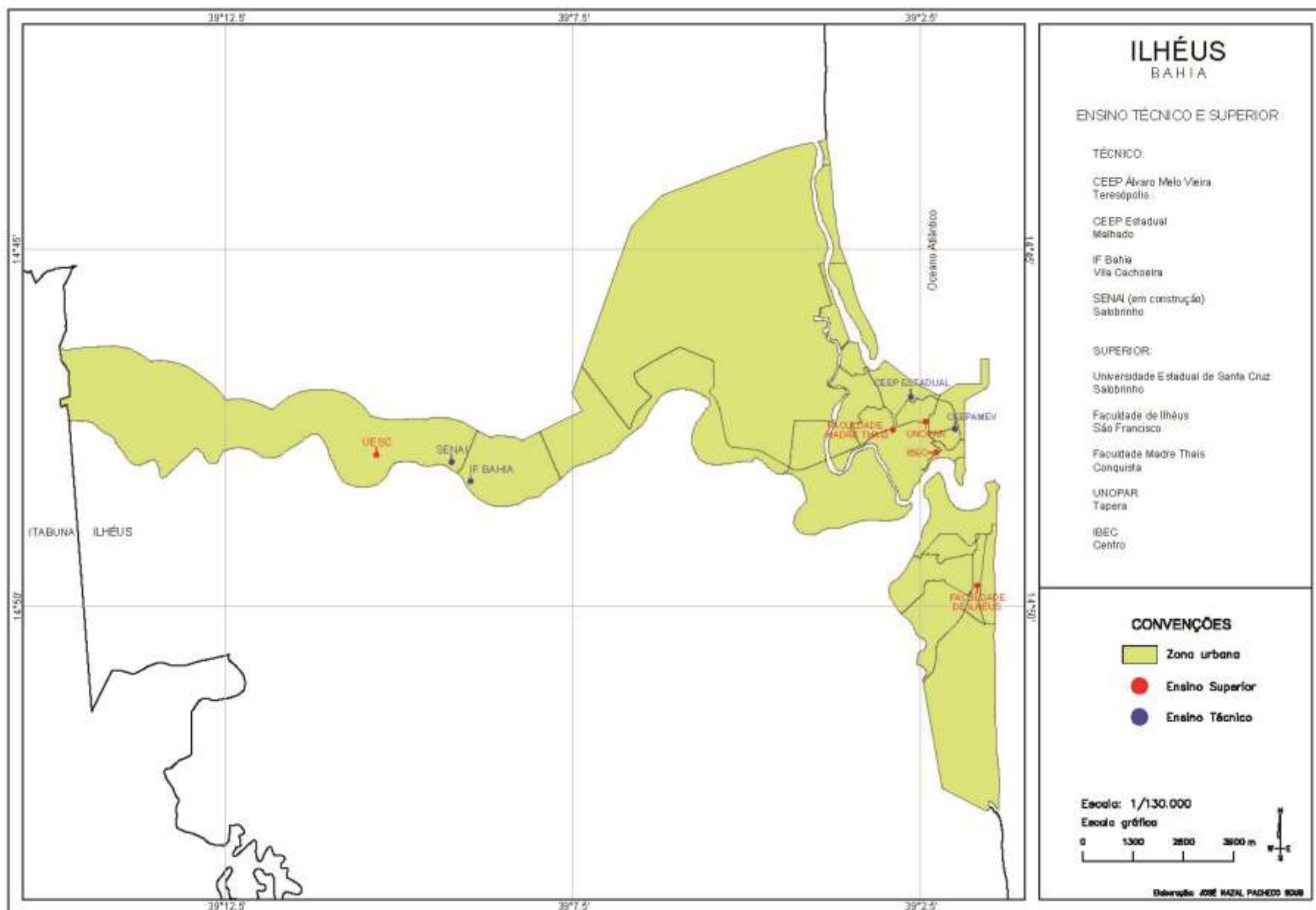


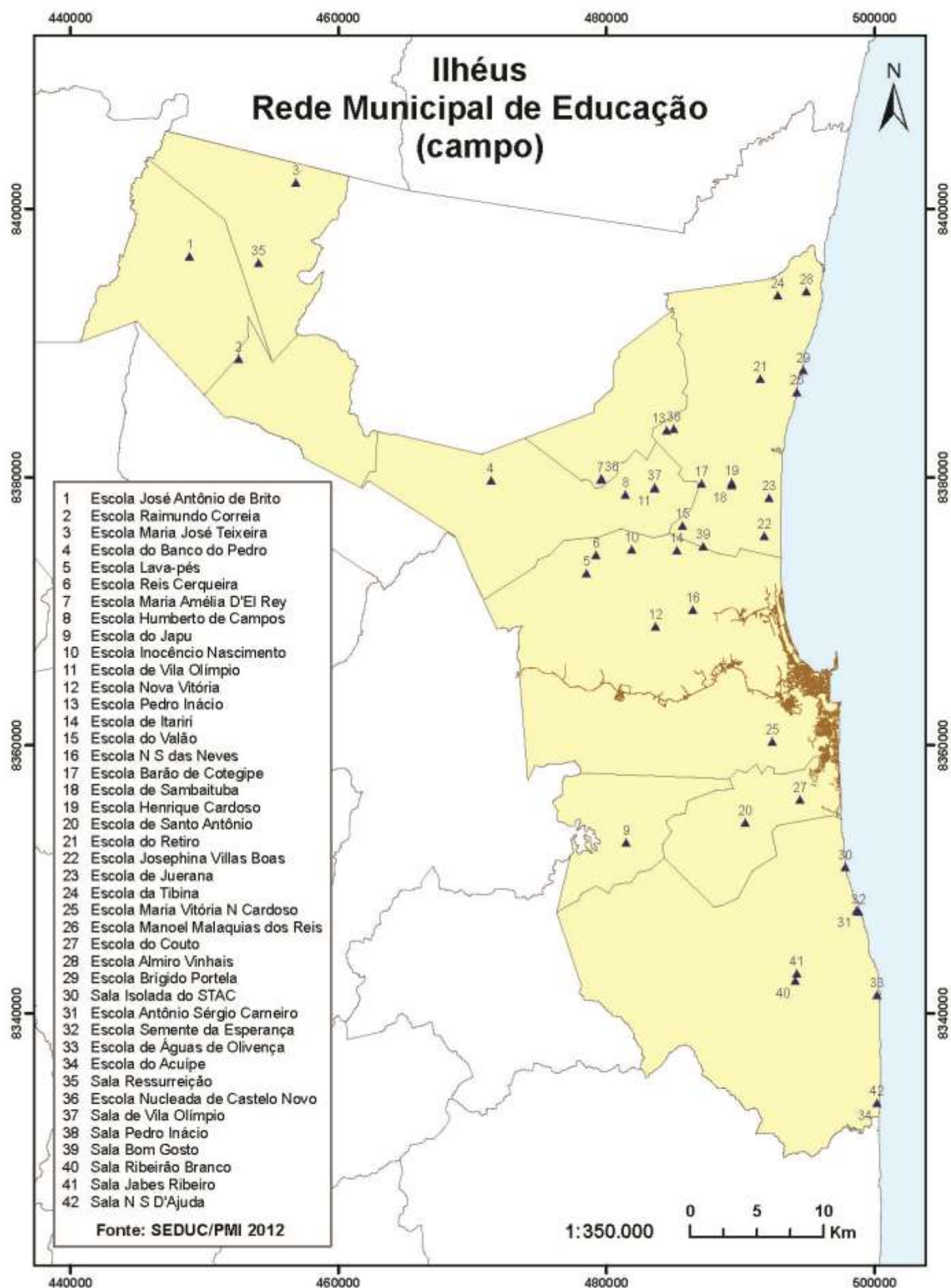


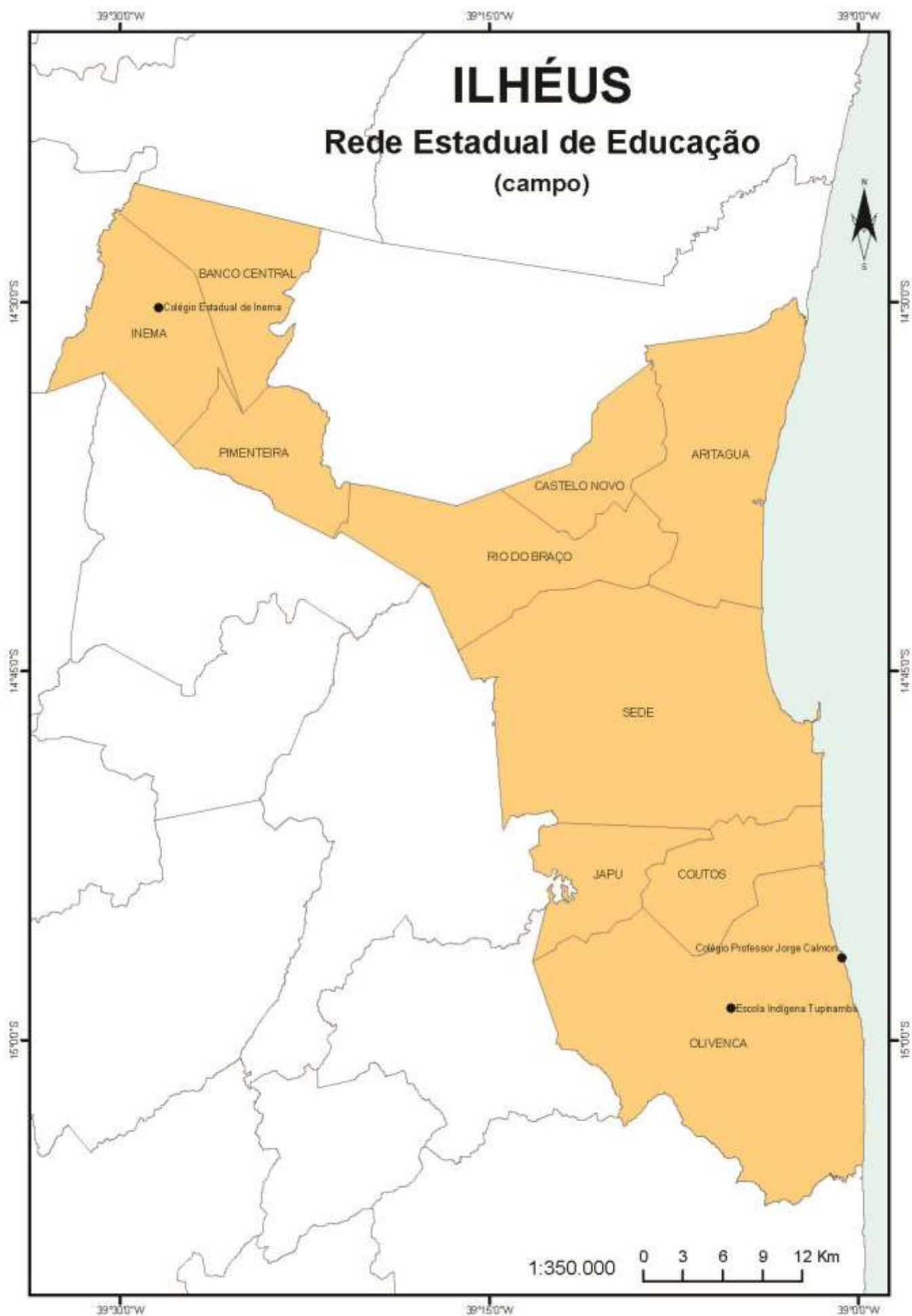


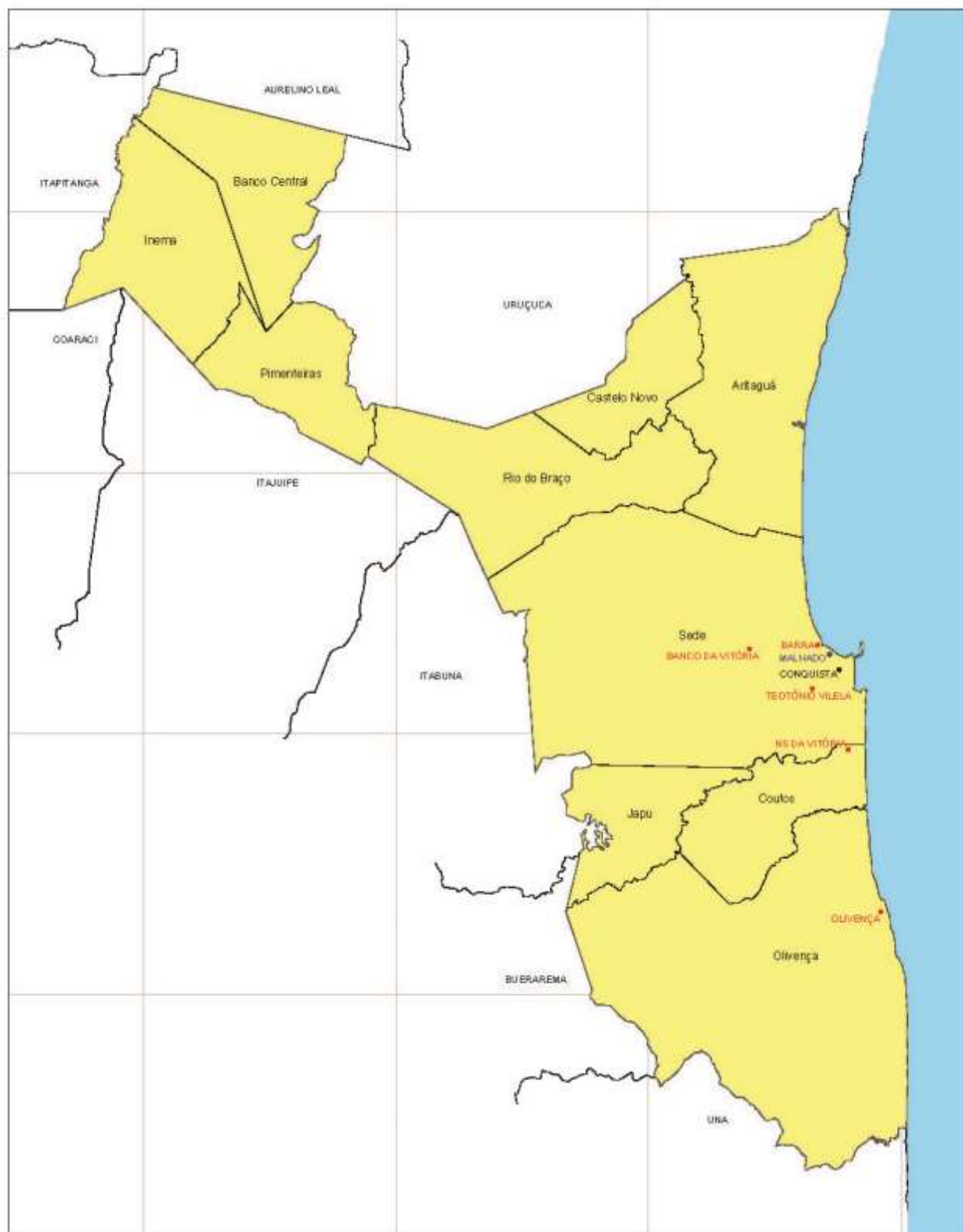




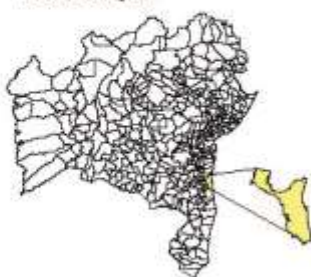








LOCALIZAÇÃO



Centralidades e Distribuição do Atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social

- Localização da Secretaria de Assistência Social
- Localização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
- Localização dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

ESCALA GRÁFICA

ESCALA 1/400.000





